



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6527/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.0315.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.3.90.39	153	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	0.511	100.000,00
08.01.12.306.0013.2.034		Manutenção da alimentação escolar – PNAE		
3.3.90.30	690	Material de consumo	0.003	50.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do centro de saúde municipal		
3.3.90.30	647	Material de consumo	3.495	100.000,00
3.3.90.39	557	Outros serviços de terceiro – Pessoal jurídica	3.495	200.000,00
Total de Suplementações				450.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

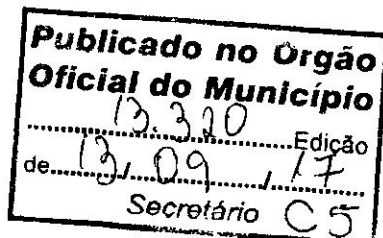
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.003	Recursos livres – Exercício anterior	50.000,00
3.495	MS/Atenção básica – Exercício anterior	300.000,00
Total de Superávit		350.000,00

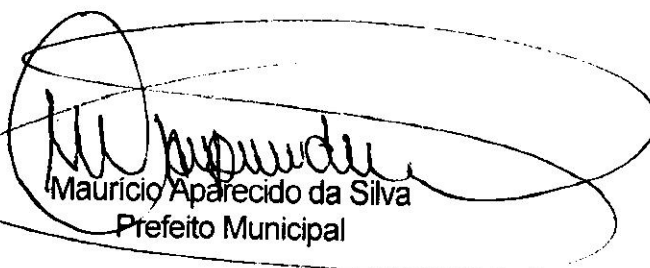
II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.511	Taxas – Prestação de serviços	100.000,00
Total de excesso de arrecadação		100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 05 de setembro de 2017.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal